



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 002/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

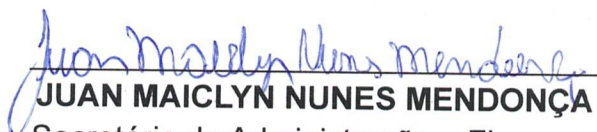
O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ 350 (trezentos e cinquenta) reais, ao Presidente da Câmara, Sr. Fabio da Silva Costa, referente à viagem a cidade de Boa Vista nos locais citados, no dia 20 de março de 2025. **Caer, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Fundação Nacional dos Povos Indígenas e Ministério Público Federal**, considerando a relevância dos compromissos para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças

Câmara Municipal
Fls nº 13
88